DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Horário da disputa: 9h:30min do dia 16 de setembro de 2024.

DATA DA LEITURA:	09/09/2024	ORGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA – PE
CODIGO	ID 2660	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	LICITATÓRIO N° 009/2024.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.
ABERTURA	16/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO III + HAB, VIA SISTEMA, ACOMPANHAR PRAZO VIA SISTEMA;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	BNC
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.6.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.6.9.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.6.10.	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR 3.1.	VALOR ESTIMADO: R$ 2.659.583,31	X			
11.7.1	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO III - PÁG 84	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
11.7.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
11.7.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.7.2.	CERT. FEDERAL	X			7.12.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, TIPO, COMPOSIÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
11.7.5.	CERT. ESTADUAL	X			10.15.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				7.12.3.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
11.7.5.	CERT. MUNICIPAL	X			TR 5.20. a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				TR 5.20. a)	REGISTRO MATERIAL	X	X		
X	CIM	X			TR 3.	CÓDIGO BPS	PROPOSTA			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 5.20. b)	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO	SE FOR O CASO			
11.7.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			11.9.3.	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO(DDR)	IMPORTADOS			
11.8.8. (2022/2023)	INDICE DO BALANÇO	X			7.12.3.1.	ISENÇÃO DO REGISTRO NA PROPOSTA	X			
11.8.8. (2022/2023)	BALANÇO	X			7.12.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
TR 5.15	CERT. CONTADOR CRC	X			X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
11.8.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.13	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
11.9.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
11.9.1.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			10.15.1.	Bula, folder e/ou catálago	PODERÁ			
11.9.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			6.2.	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	PODERÁ			
11.9.2.	AFE COMUM - DOU	X			10.11.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
11.9.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			10.16.	PARECER TÉCNICO	PODERÁ			
11.9.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
11.9.2.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA – PE			X	
11.9.2.	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.9.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.12. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 7.12.1. Valor POR ITEM; 7.12.2. Marca; 7.12.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência – Anexo I e indicação do número registro do material na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA). 7.12.3.1. Caso o material seja isento de Registro, deve ser informado na proposta de preços no campo n° do Registro na ANVISA a norma que o isenta de Registro.				
11.8.8.2.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				8.5.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor POR ITEM. 8.8. O intervalo mínimo deverá ser de R$ 0,01(um centavo). 8.11. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "aberto; 8.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM. 8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 10.9.1. Constitui indícios de inexequibilidade para fornecimentos e serviços em geral, valores propostos inferiores a 50%				
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				10.1. Encerrada a etapa de negociação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para cada item, será convocado para apresentar PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo III do edital), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e posterior habilitação. 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como validade, garantia, marca, modelo, tipo, fabricante, procedência, vinculam o contratado. 10.14. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via sistema, no prazo de 01 (um) dia útil, sob pena de não aceitação da proposta.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.10.1. / 24.11.2.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
9.1. CONSULTA	CEIS/CNEP/CONSOLIDADA TCU									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.33. Se, após a negociação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar não oferecer proposta compatível com o valor máximo fixado para a contratação, será desclassificado da licitação. 10.9. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.				
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				1.1.2. Os itens 21, 23, 25, 55, 90, 186 (Cota Principal) – corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto deste item destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste Edital.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			cpl@timbauba.pe.gov.br e cplfmstimbauba@gmail.com.					
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA – PE	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					